



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 10 dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Vice-Presidente do Conselho de Administração e os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bim Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Gustavo Ferraz de Campos Monaco, José Salomão Fernandes, Maria Clara Paes Tobo, Rafael Folador Strano, Roberto Allegretti, Luís Antônio Panone. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros titulares Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves e Ernesto de Jesus Herrera, sendo este último substituído pelo seu suplente o Senhor Francisco Alberto Aires Mesquita. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Rachel Dreher, Tarcisio dos Santos, Francisco Castilho Gimenez e José Maria Cancelliero, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 67ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Balancete de Outubro de 2013. A ata da 67ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Inicialmente, a Presidente do Conselho falou sobre o relatório de pendências, sugerindo que, conforme as questões constantes do referido relatório fossem esclarecidas, este Conselho se manifestasse, a fim de que possam ser retiradas do relatório, no que os demais Conselheiros concordaram. Em seguida, inscreveram-se para falar os Conselheiros Ariovaldo de Camargo e José Salomão Fernandes. Primeiramente, foi passada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo, que levantou a questão do relatório da Deloitte. Segundo afirmou o Conselheiro Ariovaldo de Camargo, no relatório da auditoria de sistemas foram apresentadas várias questões. Prosseguiu o mesmo Conselheiro afirmando que o fato de não haver cruzamento do CPF com o cadastro da Receita Federal, torna o sistema vulnerável. Assim, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo disse que o Conselho de Administração precisa saber como tal situação está sendo operada, a fim de que tal vulnerabilidade seja sanada. Ainda o Conselheiro Ariovaldo de Camargo solicitou esclarecimentos sobre o que significa *logins genéricos*, ressaltando, na oportunidade, o fato de não existir atualização constante das senhas. De acordo com o Conselheiro Ariovaldo de Camargo, já teria sido reportado a este Conselho, em reuniões passadas, de que não haveriam mais testes em ambiente de produção. No entanto, tal fato acabou aparecendo no relatório da auditoria de sistemas. Neste momento o Diretor Presidente da SPPREV interveio, esclarecendo que o comunicado ao Conselho naquela oportunidade referia-se aos esforços envidados de modo a evitar que tal fato viesse a ocorrer novamente. Após, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo solicitou que as Diretorias da SPPREV envolvidas prestassem os esclarecimentos ao Conselho de Administração sobre os pontos levantados pela auditoria de sistema no relatório. Ainda sobre este assunto, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo, corroborando com o Conselheiro Ariovaldo de Camargo, sugeriu que seja pautada, para as próximas reuniões, uma apresentação, a ser realizada pela Diretoria Executiva da SPPREV, contendo as providências e planos de contingências realizados. O Diretor Presidente da SPPREV sugeriu que venha a ser marcada uma reunião técnica, entre os técnicos da Diretoria de Relacionamento com o Segurado e os Conselheiros para que os esclarecimentos devidos sejam prestados. Todos os Conselheiros concordaram com a sugestão feita pelo Diretor Presidente da SPPREV, ficando resolvido que o mesmo verificaria uma data para realizar a reunião com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Diretora de Relacionamento com os Segurados. O Conselheiro José Salomão Fernandes propôs que, ao invés de haver uma reunião técnica, cada setor responsável fizesse um relatório de cada item apontado pela auditoria de sistemas com a devida solução ao caso. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo então disse que ambas as propostas, tanto a do Diretor Presidente da SPPREV quanto a do Conselheiro José Salomão Fernandes não são excludentes, desta forma, na reunião técnica, que ainda será marcada, cada Diretoria envolvida traria um relatório contendo a solução adotada pela área. Outro assunto abordado pelo Conselheiro Ariovaldo de Camargo foi quanto às concessões de benefício, posto que com a greve e o recesso de final de ano, o número de concessões de benefícios diminuiu. Assim, mencionado Conselheiro indagou a existência de cronograma visando recuperar o número médio de concessões dos benefícios. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo também levantou a questão da aposentadoria compulsória, afirmando que em outras reuniões já se decidiu que a Secretaria da Fazenda não faria suspensão dos pagamentos, até que, de fato, a SPPREV realizasse o pagamento da aposentadoria compulsória. O Diretor Presidente da SPPREV explicou o procedimento de pagamento das aposentadorias compulsórias. Segundo esclareceu o Dr. José Roberto de Moraes, a SPPREV, todo final do mês, recebe as informações dos funcionários que irão completar 70 (setenta) anos no mês seguinte. Portanto, prosseguiu o Diretor Presidente da SPPREV, se o processo de aposentadoria não tiver chegado à SPPREV, esta autarquia efetua o pagamento do benefício por meio de um *valor estimado*, o qual será corrigido, depois de acertada a aposentadoria. O Diretor Presidente da SPPREV explicou também que a Secretaria da Fazenda não pode realizar pagamentos para um servidor com mais de 70 (setenta) anos. Ainda, o mesmo comunicou que idêntico procedimento está sendo adotado, a partir do presente mês, para a aposentadoria por invalidez. Sobre a aposentadoria por invalidez, o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que há um grande intervalo entre a elaboração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

do laudo pelo serviço médico e a remessa do processo de aposentadoria para a SPPREV, sendo que, durante tal período, quem realiza o pagamento é a Secretaria da Fazenda. Dr. José Roberto de Moraes explicou que como a lei prevê que a aposentadoria por invalidez é devida da data do laudo, há a necessidade de reposição de valores à Secretaria da Fazenda pela SPPREV. Portanto, para evitar o problema da reposição de valores à Secretaria da Fazenda, o Diretor Presidente da SPPREV informou que esta autarquia, juntamente com a Secretaria da Fazenda, decidiu adotar o mesmo procedimento utilizado para o pagamento das aposentadorias compulsórias. Depois, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo interveio e, complementando a fala do Conselheiro Ariovaldo de Camargo em relação ao cronograma de atividades para compensar a defasagem de concessões de benefícios do mês de dezembro, lembrou que, pelos mesmos motivos já expostos e que levaram à diminuição de concessões de benefícios no final do ano passado, houve um atraso para o envio dos dados dos aniversariantes ao Banco do Brasil, por parte da SPPREV. Diante disso, a referida Conselheira quis saber se tal fato acarretará algum prejuízo aos aposentados e pensionistas que fazem aniversário nos meses de dezembro e janeiro, indagando se não seria possível prorrogar por mais 1(um) mês as suspensões dos pagamentos para os aniversariantes desses meses que não conseguiram se recadastrarem. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro José Salomão Fernandes, que quis saber sobre a situação do IDORT, no que o Diretor Presidente da SPPREV disse que irá responder no momento de seus relatos. Em seguida, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo expressou sua felicidade pela aprovação da Lei que se concedeu aumento salarial e criou o plano de saúde aos funcionários da SPPREV, parabenizando os mesmos pela conquista. Após, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Dr. José Roberto de Moraes iniciou seus relatos informando que, quanto à lei que concedeu o aumento salarial dos funcionários da SPPREV e criou o plano de saúde, inicialmente foi feito um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

mesmo projeto de lei prevendo um aumento salarial para os funcionários da SPPREV e um aumento salarial com as reformulações para a carreira de técnicos da Secretaria da Fazenda. No entanto, o Governador do Estado determinou a separação dos projetos de leis, momento em que o projeto de lei da SPPREV foi encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado, em caráter de urgência, onde a lei foi aprovada. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV informou que haverá uma reunião com a Associação dos funcionários da SPPREV, para estabelecer a forma de compensação dos dias parados em virtude da greve. O mesmo também comunicou sobre a reunião realizada com o Secretário da Fazenda e o atuário contratado pela SPPREV para apresentar os estudos sobre uma eventual adoção do sistema de capitalização e seus impactos. Conforme afirmou o Diretor Presidente da SPPREV, em sendo adotado o regime de capitalização, obrigatoriamente deverá ser criada na SPPREV a Diretoria de Investimentos. Assim, com a criação da referida Diretoria, a Lei estabelece que mais da metade do Conselho tenha certificação para investimentos. O Dr. José Roberto de Moraes também relatou sobre a invasão de um imóvel da SPPREV localizado no Butantã por um grupo de grafiteiros. Informou o Diretor Presidente da SPPREV que se descobriu que um servidor que trabalha na SPPREV, mas não é funcionário da SPPREV, havia autorizado um grafiteiro a guardar o seu material neste imóvel. Diante disso, o Diretor Presidente disse que já foi aberto o processo administrativo disciplinar em face do referido servidor para as apurações e providências necessárias. Prosseguiu dizendo que tal fato despertou o interesse do Governador do Estado sobre os imóveis da SPPREV, oportunidade em que foi possível explicar acerca das tentativas frustradas de concorrência para a aquisição dos imóveis, a tentativa de criação de um Fundo de Investimentos Imobiliários, que até o presente momento está na Procuradoria Geral do Estado, os valores dispendidos por esta autarquia com a preservação, limpeza e segurança desses imóveis. Assim, no próximo dia 29 de janeiro, o Diretor Presidente da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV informou que participará de uma reunião do Conselho de Patrimônio Imobiliário, a fim de verificar se é possível achar uma solução. Após, o Diretor Presidente em Exercício falou sobre o IDORT, comunicando a rescisão do contrato de monitoramento estabelecido com o referido Instituto. Dr. José Roberto de Moraes destacou que com a referida rescisão, um dos serviços prestados pelo IDORT não poderá sofrer solução de continuidade, qual seja, o serviço médico, uma vez que visa à concessão de isenção de imposto de renda, isenção previdenciária e demonstração de incapacidade. Ainda, pelo Diretor Presidente da SPPREV foi esclarecido que, como o contrato com o IDORT seria finalizado em junho do presente ano, caso não fosse rescindido, já foi iniciado um processo de licitação para contratação do serviço médico. Assim, prosseguiu o Diretor Presidente da SPPREV, quando houver efetivo rompimento do aludido contrato, será celebrado um contrato de emergência que terá validade até que a licitação tenha ocorrido. Após, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd questionou se somente foram pagos ao IDORT pelos serviços efetivamente prestados, no que o Dr. José Roberto de Moraes respondeu de forma afirmativa, esclarecendo que foi pago exclusivamente pelo que foi feito e entregue a esta autarquia. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV informou sobre a reunião do CONAPREV, ocorrida no mês de dezembro de 2013, em São Paulo. Segundo explicações do mesmo, em regra, a pauta da mencionada reunião é elaborada pelo Ministério da Previdência, sendo aceitas sugestões dos Estados e Municípios. Desta forma, como a reunião foi realizada em São Paulo, evidentemente, houve uma predominância de temas de São Paulo. O Dr. José Roberto de Moraes falou sobre os temas pautados para a reunião, sendo o primeiro sobre o Regime Próprio dos Militares do Estado de São Paulo, cuja exposição foi realizada pelo Diretor de Benefícios Militares, o Coronel David Antônio de Godoy. Em seguida, houve uma exposição sobre o projeto do Monitoramento e Recenseamentos Previdenciários, depois uma apresentação sobre o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SIGEPREV – Sistema e Gestão Previdenciária, apresentando-se a ferramenta e suas funcionalidades, bem como foi apresentado o programa de Business Intelligence – BI. O Diretor Presidente da autarquia também disse que foram discutidos temas próprios do CONAPREV, sendo um deles sobre a aposentadoria especial para as atividades de risco. Em continuidade, o mesmo falou sobre a apresentação do COFEPREZ, que é o CONAPREV da Argentina. Dr. José Roberto de Moraes também mencionou sobre a exposição realizada pela Chefe da 7ª Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que se mostrou aos demais membros do CONAPREV como é realizada a fiscalização dos Regimes Próprios do Estado de São Paulo. Ao final, o Diretor Presidente da SPPREV relatou as duas apresentações feitas sobre investimentos e sobre o último tema debatido naquela reunião: alteração do Estatuto do CONAPREV. Depois, passou-se a avaliação do Balancete de Outubro de 2013, oportunidade em que foi convidado o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima. Neste momento, o Conselheiro José Salomão Fernandes pediu explicações sobre a questão do Departamento de Estrada e Rodagens – DER. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que o DER não repassa à SPPREV toda a insuficiência financeira que ele deveria repassar, tratando-se de um problema contábil. Neste momento, a Presidente do Conselho também disse não entender a relação da SPPREV com o problema entre o DER e a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional. O Diretor Presidente da autarquia esclareceu que o DER não repassa a insuficiência financeira porque a Secretaria do Planejamento não libera o orçamento. Após, o Conselheiro José Salomão Fernandes passou a analisar o Balancete, observando que a contribuição patronal para o INSS foi o triplo da dos funcionários, questionando os motivos. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que a contribuição do servidor celetista é limitada ao teto da previdência, ao passo que a contribuição patronal é pelo total. O Diretor de Administração e Finanças complementou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

dizendo que existem também as alíquotas a que os servidores se submetem, de acordo com o salário recebido. Ainda, o Conselheiro José Salomão Fernandes também quis saber o que seriam as obrigações de pequeno valor, no que o Diretor Presidente da SPPREV respondeu que se tratam de decisões judiciais. O Diretor de Administração e Finanças então esclareceu que, quanto às obrigações de pequeno valor, a SPPREV tem a obrigação financeira de pagar, mas não tem este valor consignado no orçamento, sendo que ao final do ano é realizado o acerto com a Procuradoria Geral do Estado - PGE, já que o orçamento é da PGE. O Conselheiro José Salomão Fernandes também apontou que nas observações constantes do Balancete há um valor que está como compensação realizada pelo INSS, sendo que junto a este valor aparece a reserva remunerada e reforma dos militares, questionando o que seria. O Diretor de Administração e Finanças, depois de examinar os anexos do Balancete sem encontrar o apontado pelo mencionado Conselheiro, afirmou que verificará mês a mês, até setembro de 2013 e depois encaminhará a resposta. O Conselheiro José Salomão Fernandes concordou. Ao final, depois de respondidos todos os questionamentos, o Balancete de Outubro de 2013 foi aprovado pelo Conselho de Administração da SPPREV por unanimidade, com a observação da necessidade de regularização da situação do DER. Por fim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 7 (sete) de fevereiro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
Vice-Presidente do Conselho

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Carmen Lucia Bim Mariano
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Gustavo Ferraz de Campos Monaco
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Representante das Universidades
Paulistas

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Rafael Folador Strano
Conselheiro

Roberto Allegretti
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Luís Antônio Panone
Conselheiro

Francisco Alberto Aires Mesquita
Conselheiro Suplente

Paola S. Camargo
Secretária